



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 03/2019

JÚLIO MANUEL LOURENÇO RODRIGUES, Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz público, nos termos do art. 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou aprovar, na sessão extraordinária de janeiro de 2019 e na sessão ordinária de fevereiro de 2019, os seguintes assuntos:

Sessão extraordinária de 25 de janeiro de 2019

- Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Diplomas Sectoriais de Delegação de Competências - Posição dos Órgãos do Município de Sobral de Monte Agraço.
- Revisão do Plano Diretor Municipal de Sobral de Monte Agraço – Designação do Representante da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Sobral de Monte Agraço.

Sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2019

- Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Diplomas Sectoriais de Delegação de Competências – D.L. n.ºs 20/2019 e 22/2019, de 30/01 - Posição dos Órgãos do Município de Sobral de Monte Agraço.

Sobral de Monte Agraço, 08 de março de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.